ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 06/89

AUTORIZA VEREADORES REPRESENTAR A / CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM PORTO ALEGRE/RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento aos dispositivos regimentais FAZ SABER que o Plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os vereadores ALDO BERGER, ADEMIR KESSELER e NILSON SCHIEFELBEIN autorizados a representar a Câmara Municipal de Agudo no "Encontro de Vereadores" promovido pela DPM-Delegações de Prefeituras Municipais" / em Porto Alegre, nos dias17 e ~~18 e 19 de abril~~ de 1989.-

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por contas das verbas do orçamento vigente.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas / as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 10 de abril de 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO